Resolução nº 03/2016

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO INTERNA DO CMDCA, COM A ESCOLHA E ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA FAZER PARTE DA DIRETORIA, A SER COMPOSTA POR PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE(A), 1º SECRETÁRIO(A) E 2º SECRETÁRIO(A)

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Resolução nº 137 do CONANDA e pela Lei Municipal Complementar nº 92 de 18 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

1º - Aprovar sobre a ata nº 06/2016 de 30/05/2016 e ata nº 07/2016 de 06/06/2016, quanto a escolha/eleição e posse de representantes para compor a diretoria deste conselho:

Presidente: Umberto José Michielin

Vice-presidente(a): Viviane Furtado da Silva

1º Secretário(a): Magda Rosana Garbin Barcaro

2º Secretário(a): Brigite Falchetti

2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Umberto José Michielin

Presidente do CMDCA – Treze Tílias/SC